

**ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

MAURO GUEDES FARIAS JUNIOR

VEREADOR:		
CPF:		
MÊS/ANO:	jun/20	
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de móveis e equipamentos	R\$ 450,00
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	R\$ 823,00
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	R\$ 870,00
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	R\$ 2.450,00
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	R\$ 1.780,00
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	R\$ 2.650,00
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	
20	Materiais de expediente e consumo;	
21	Outras despesas: especificar. SUPORTE EM SISTEMAS DE INFORMATICA EM HOME OFFICE	R\$ 350,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 9.373,00</b>

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar - VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 30 de Junho de 2010

*Mauro Guedes Farias Jr.*

VEREADOR (A)